

ATA N.º 39

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas 17:00 horas, reuniu, em sessão ordinária, na localidade de Santa Comba, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, o Conselho Fiscal da Associação de Bem Fazer de Santa Comba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise, discussão do Relatório e Contas do exercício de 2025 e emissão do respetivo parecer.

Estando presentes todos os elementos do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente deu início à sessão.

De seguida, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou o Relatório e Contas relativos ao exercício de dois mil e vinte e cinco, os quais foram colocados à apreciação dos presentes.

Da análise efetuada à Demonstração de Resultados, verificou-se um total de receitas no montante de 358.696,27 € e um total de despesas de 365.221,99 €, apurando-se um resultado negativo, antes de reversões de depreciações e amortizações, de 6.525,72 €.

Considerando o valor das reversões de depreciações e amortizações, no montante de 9.519,49 €, apura-se um resultado líquido negativo de 16.045,21 €.

Comparativamente ao ano anterior, registou-se um acréscimo nas receitas no valor de 2.697,19 €, bem como um aumento das despesas no montante de 23.900,33 €. Este aumento das despesas resulta essencialmente do acréscimo dos custos com o pessoal, uma vez que no ano anterior se verificaram várias baixas médicas.

O Conselho Fiscal recomenda à Direção que tenha em consideração o resultado obtido, promovendo medidas que visem o aumento das receitas, bem como o controlo rigoroso dos custos, de forma a assegurar o equilíbrio económico da Associação.

Posto isto, e após solicitação do Senhor Presidente para que os membros se pronunciassem, não havendo qualquer esclarecimento adicional a prestar, foi emitido parecer favorável ao Relatório e Contas apresentados, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sem votos contra ou abstenções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 18:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Associação de Bem Fazer de Santa Comba

*Sen' Fernando Alves Pinheiro
Gauro José Alves Ribeiro*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Nos termos das competências que lhe são atribuídas pelos Estatutos da Associação de Bem Fazer de Santa Comba, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu parecer relativo às contas do exercício de 2025.

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal procedeu à análise da documentação contabilística e financeira disponibilizada pela Direção, tendo verificado o seguinte:

1. Todas as informações solicitadas à Direção foram facultadas, tendo esta demonstrado total disponibilidade e colaboração.
2. As peças contabilísticas foram devidamente analisadas, concluindo-se que:
 - 2.1. O Balanço e a Demonstração de Resultados refletem de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira da Instituição, bem como o resultado das suas operações no final do exercício.
 - 2.2. Foram adotados critérios contabilísticos e valorimétricos em conformidade com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro aplicáveis à Instituição.
3. Face ao exposto, é parecer do Conselho Fiscal que:
 - 3.1. Sejam aprovados o Balanço e a Demonstração de Resultados referentes ao exercício de 2025.

Santa Comba, 16 de março de 2026

O Conselho Fiscal da Associação de Bem Fazer de Santa Comba

José Leonardo Alves César
Guarato José Alves Ribeiro